



EMENDA ADITIVA Nº 111 /2019  
(Deputado REGINALDO SARDINHA)

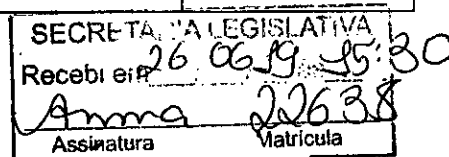
Ao Projeto de Lei nº. 430/2019 que  
"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias  
para o exercício financeiro de 2020 e dá  
outras providências. "

Adite-se ao ANEXO IV – AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS A DESPESA DE PESSOAL, no item II – **II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 39 DO PLDO PARA 2020, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DISCRIMINAÇÃO	ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS			
	2020	2021	2022	
<b>II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO</b>				
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>				
<b>(...)</b>				
<b>Secretaria de Estado de Justiça</b>				
2.14.1 – Projeto em elaboração	Desindexação da Gratificação de Titulação - GTIT Carreira Socioeducativo	12.596.933,04	12.596.933,04	12.596.933,04

**JUSTIFICAÇÃO**



A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO – GTIT é a parcela remuneratória vinculada à apresentação de diploma de doutorado, mestrado, pós-graduação, graduação e ensino médio, que tem por base de cálculo o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Atualmente, a maioria das carreiras do Distrito Federal utiliza-se de leis que regem a própria carreira, que fixam percentuais remuneratórios de retribuição pecuniária para as titulações sobre o vencimento, de acordo com o grau de complexidade.

A carreira dos servidores do Sistema Socioeducativo ainda mantém a Gratificação de Titulação atrelada ao Art.25 da lei nº 4.426/2009, ou seja, o percentual



de gratificação é vinculado ao valor de referência de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo extremamente inferior às demais carreiras do Distrito Federal.

A presente emenda se justifica em razão da aplicação da isonomia em relação às demais carreiras que foram atendidas em diversos projetos de reestrutura em 2013, não contemplando a carreira do Socioeducativo.

Desta forma, e para que seja feito o ajuste necessário é que conclamo os nobres pares à aprovação da referida emenda

Sala das Comissões, em                      de                      de 2019.

Deputado **REGINALDO SARDINHA**